



AVISO

----- Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 03.12.2020 o ADITAMENTO N.º 4 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 8/2002, emitido em nome de **Justino José Ferreira**, portador do bilhete de identidade n.º 1068835 e número de contribuinte 144702649, que titulou o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito em **Bairro do Granito, Ferragial do Vale Bom, Estrada da Igrejinha, em Évora**, da freguesia da Sé (atualmente freguesia do Bacelo), descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 9126/19971023 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 17816, da respetiva freguesia. -----

----- O presente aditamento foi requerido por **João Paulo Faustino Serafim**, portador do cartão de cidadão n.º 12756692 9zy3 e número de contribuinte 234115858, proprietário do prédio sito na **Rua José da Silva Palma, n.º 5, Bairro do Granito, em Évora**, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o número 1027/20101110 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4818, e por **Miguel Ferreira Gaspar**, portador do cartão de cidadão n.º 10783546 0zy6 e número de contribuinte 234115858, proprietário do prédio sito na **Rua José da Silva Palma, n.º 3, Bairro do Granito, em Évora**, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o número 905/20091028 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3030, respetivamente. -----

----- A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de **21.10.2020**. -----

----- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora. -----

----- As alterações ao alvará constam de: -----

----- Reconfigurar o polígono de implantação do lote 3 e alterar a sua área de implantação, passando de 205,00 m2 para 295,83 m2. -----

----- Reconfigurar o polígono de implantação do lote 5 e alterar a sua área de implantação, passando de 185,00 m2 para 211,30 m2. -----

Évora e Paços do Concelho, 17 de dezembro de 2020.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª